

SESSÕES DO PLENÁRIO

13ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 9 de maio de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 15h30, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosenberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó (55).

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 23.780/2020, que disciplina o abono de permanência dos militares estaduais e servidores públicos civis do Estado da Bahia, e o Projeto de Lei Complementar nº 140/2020, que altera as Leis Complementares nº 19, de 23 de julho de 2003, nº 34, de 6 de fevereiro de 2009, nº 43, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Deixem-me tentar explicar, aqui, a todos os deputados como será procedida a votação. O voto em separado é uma manifestação do parlamentar, ele faz essa manifestação, mas nós, aqui, na Casa, pelo Regimento, não votamos o voto em separado, é só um posicionamento político do parlamentar. Nós iremos apreciar o parecer, que foi lido, do deputado Paulo Rangel. Ele sendo aprovado, será dirigido para o Plenário e nós procederemos, no Plenário, à votação. No caso de o parecer ser rejeitado, os deputados que formaram o bloco vencedor farão um novo parecer. E se tiverem o parecer concluído, de pronto nós aqui o votaremos.

Nós já temos as presenças, agora, dos Srs. Deputados Aderbal Fulco Caldas, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Jr., Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tum, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Lula.

Tem outra coisa, e eu queria aproveitar, já que nós estamos... Primeiro, eu queria colocar aqui uma situação que está ocorrendo. Em algumas cidades do interior está existindo uma confusão em função dos decretos de calamidade pública. Há prefeitos que decretaram o estado de calamidade pública até o dia 31 de dezembro, os enviaram para a Assembleia e nós os votamos, mas com o prazo de 90 dias.

Vejam só: os dois decretos têm validade, são decretos distintos.

O decreto da Assembleia autoriza o remanejamento de recursos dentro da prefeitura. Nós aqui votamos e demos flexibilidade, a Casa deu flexibilidade aos prefeitos no que tange a índices, no que tange à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O decreto municipal do prefeito, é também fundamental que ele o faça para receber recursos federais. Quem decreta o estado de calamidade é o próprio prefeito. A nossa parte é a parte orçamentária. A parte de recursos que ele precisa receber do governo federal, vai ser reconhecida lá em Brasília, é dele.

Então, não tem problema nenhum, não existe nenhuma discordância entre o decreto nosso, que a cada 90 dias será renovado, e o do prefeito, que ele faz lá no município, ser até 31 de dezembro.

Então, só queria esclarecer isso, porque alguns deputados me procuraram, dizendo que está havendo problemas e as pessoas não estão entendendo. E eu quero, aqui, esclarecer que é totalmente normal.

Eu queria...

Agora também entraram Zó, Tiago Correia, Robinson Almeida, Fabíola Mansur e Jânio Natal.

Então, está. Eu vou pedir para o deputado Alan Sanches que...

Quem tem voto em separado pronto aí? Quem tem voto em separado já pronto mande pelo *chat*, por favor.

Eu queria... O deputado Alan Sanches já me encaminhou. Eu não sei se há algum outro deputado que está com o voto em separado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Alan Sanches com a palavra.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, está me ouvindo bem?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou. Perfeitamente bem.

O Sr. Alan Sanches: Pronto.

Como foi tudo feito de forma digital, eu não tenho o voto todo aqui para fazer a leitura exatamente como passei para V. Ex.^a, mas vou colocar aqui para que todos os deputados e deputadas tenham ciência das duas emendas que eu coloquei no voto em separado, sendo da seguinte forma...

Com relação ao parecer, eu fiz um outro parecer – é outro parecer quando a gente faz um voto em separado –, dizendo o seguinte: o abono de permanência, ele permaneceria, sendo de 60% no caso em que os servidores não quisessem se aposentar, ou seja, a permanência se desse por iniciativa do servidor. E quando houvesse – da mesma forma que o Vítor Bonfim, eu acho, falou sobre isso – manifestação da administração pública, querendo, necessitando, desejando que aquele servidor, por algum motivo, permanecesse na sua função, sem se aposentar, seria de 100%.

Eu acho que a gente daria uma oportunidade para que se pudesse, de alguma forma, colaborar com diversas pessoas, diversos servidores, diversas associações que entraram em contato com todos os deputados, preocupados com isso. Inclusive servidores que estariam agora, em julho, em agosto, completando seu tempo e seriam extremamente prejudicados.

Se a gente fizer isso, numa canetada só tirar esse direito que todos os servidores já tinham, inclusive aqueles que completariam o tempo para se aposentar agora, mas iriam continuar trabalhando e sendo remunerados dessa forma, a gente estaria prejudicando diversos servidores.

Então, eu queria colocar esse voto em separado com essas emendas, colocando dessa forma para que fosse apreciado.

O Sr. Alan Sanches: Eu não entendi direito quando V. Ex.^a falou que nós apreciaríamos o voto do relator. Mas nós ainda estamos na avaliação pelas comissões, então, esse também parecer que eu coloquei no voto em separado deveria também ser avaliado pelas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Infelizmente, o...

O Sr. Alan Sanches: O parecer de Paulo Rangel ou o parecer de Alan Sanches.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Infelizmente, deputado, no nosso Regimento não existe essa perspectiva, essa possibilidade. A única coisa que pode é, em função de um voto em separado, o relator poder acolher uma ou outra sugestão e colocar. O parecer só será reformulado no caso de ser...

O Sr. Alan Sanches: Rejeitado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Se o parecer for rejeitado.

Mas está registrado aqui, eu estou com o voto aqui. Está vendo, deputado?

(O Sr. Presidente exhibe cópia do voto.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Alan!

O Sr. Alan Sanches: Oi.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Aqui é o parecer de V. Ex.^a.

O Sr. Alan Sanches: Perfeito.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está aqui comigo. O.K?

O Sr. Alan Sanches: Perfeito.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Prisco! Deputado Prisco! Soldado Prisco, já está com o som aberto.

O Sr. Soldado Prisco: Presidente, só me dê, aí, 2 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pronto.

O Sr. Soldado Prisco: Pode passar a palavra para outra pessoa. Eu volto logo em seguida, é rapidinho. Estou com uma demanda urgente aqui. São 2 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Só tem, com voto pronto, V. Ex.^a e... Ah! Marquinho Viana.

O Sr. Soldado Prisco: Outro deputado também pediu vista.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Marquinho Viana.

Está com o voto pronto, deputado?

O Sr. Marquinho Viana: Não, não estou com o voto pronto, não.

Alan me mandou esse voto dele aí. Eu queria ser solidário a ele e fazer um apelo ao relator para que acatasse esse voto de Alan Sanches. Se não na íntegra, que, pelo menos, acatasse a parte em que o poder público, se achar interessante aceitar o pedido, se for interessante para o serviço público, dá os 100% de abono de permanência. Se o servidor for útil para o estado, que ele acate o pedido de 100%. Pelo menos isso.

Porque tem vários servidores que completam o período da aposentadoria até o final do ano e não vão ter direito a esse abono de permanência. E isso lhes dará o direito. Como é o caso, que eu citei antes, dos professores, que são mais de 30 mil no estado, e o estado tem uma dificuldade tremenda em substituí-los.

Se todos esses professores pedirem a aposentadoria o governo vai ter dificuldade de repor essa mão de obra. Certo?

Foi falado também a respeito dos fiscais da Receita estadual, já que o Estado depende das arrecadações. Se aposentarem 100, 200, 300, isso vai dificultar a arrecadação.

Portanto, faço esse apelo ao relator – já que o voto em separado de Alan Sanches não pode ser apreciado – para que acate uma das proposições apresentadas nesse voto em separado.

É isso, nobre presidente. Obrigado mais uma vez pela tolerância.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Adolfo Menezes.

O Sr. Adolfo Menezes: Está me ouvindo, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou sim, deputado.

O Sr. Adolfo Menezes: Uma boa tarde a todos os amigos e colegas.

Outros colegas já disseram o que eu tinha a intenção falar nesta questão de ordem. É somente para mais uma vez elogiar o governador Rui Costa, tendo em vista que a Bahia é um dos estados que ainda está conseguindo controlar essa pandemia. E

isso decorre das ações iniciadas, de imediato, pelo governador Rui Costa e pelo prefeito ACM Neto, trabalhando em conjunto.

Se isso estivesse acontecendo com o nosso presidente – quer dizer, o deles –, o maluco do Bolsonaro, tenho certeza de que o Brasil não estaria hoje com quase 9 mil mortos e com uma previsão de muito mais.

Sabemos que muitos malandros, como um subsecretário do Rio de Janeiro e outros, estão aproveitando essa pandemia para superfaturar compras. Mas conhecemos a seriedade que há aqui na Bahia. Pois bem, mesmo assim o governador Rui Costa foi vítima de *fake news* – acredito que todos vocês tiveram a oportunidade de ver isso –, dizendo que ele tinha superfaturado a compra de equipamentos necessários para tratar aqueles que mais precisam quando a Covid-19 complica.

Por isso, será bem-vinda essa lei que o governador vai enviar a esta Casa, para que a gente possa tornar crime esses absurdos cometidos por aqueles que se escondem nas mídias, nas redes sociais para divulgar *fake news*.

Essa era a minha questão de ordem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): José de Arimateia.

O Sr. José de Arimateia: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não.

O Sr. José de Arimateia: (...) Srs. Deputados, boa tarde a todos. É um prazer falar com V. Ex.^{as}, mesmo à distância, mesmo isolados, através deste meio muito importante.

Sr. Presidente, fiz uma sugestão verbal na sessão que estava sendo presidida pela deputada Maria del Carmen. Sabemos da importância do trabalho que está sendo feito para diminuir os problemas oriundos da Covid-19, mas esta Casa não pode perder a sua essência de fiscalizar as ações que o governo do estado está fazendo. O nosso papel é fiscalizar. O deputado Capitão Alden também fez essas interrogações.

Pois bem, agora nós sabemos desses problemas que estão acontecendo não só na Bahia, mas também no Pará e em outros estados em relação aos respiradores que foram comprados da China. No caso do Pará, os que chegaram estavam danificados. No caso da Bahia, como todos sabem, foram pagos 49 milhões por 600 respiradores que até agora não chegaram.

Pois bem, na semana passada, quando esses fatos que acabei de citar ainda não tinham acontecido, eu disse à deputada Maria del Carmen, na hora em que ela estava presidindo a sessão, que o secretário estadual da Fazenda precisa dar explicações acerca dos recursos que o Estado está recebendo não só do governo federal, mas também das emendas que os deputados doaram, para que tudo isso possa ser esclarecido. Nós não podemos, Sr. Presidente, ficar...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Arimateia...

O Sr. José de Arimateia: (...) numa situação...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Arimateia, nós estamos falando agora a respeito do projeto, em relação ao voto em separado.

O Sr. José de Arimateia: Sr. Presidente, eu me inscrevi na última sessão, quando não havia essa questão do voto em separado. Eu pedi a questão de ordem no momento em que V. Ex.^a abriu para os deputados falarem. E agora me deram essa oportunidade e eu falei o que tinha de falar.

Sei que é oportuno este momento. O.k.?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está certo. Peço perdão a V. Ex.^a.

O Sr. José de Arimateia: Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado.

Vou pedir aos deputados inscritos que falem, neste primeiro momento, a respeito do projeto específico. Estamos votando aqui o parecer do deputado Paulo Rangel. Temos as sugestões dos deputados – não vou entrar no mérito, falarei apenas um pouquinho –, mas parece-me que a Constituição não permite essas bonificações, que não seja unilateral. Pelo menos o que tinham dito era que havia dificuldade constitucional para se fazer isso.

Agora vou passar a palavra, na sequência, aos deputados Prisco, Rosenberg, Zé Raimundo e Paulo Rangel, que tem de falar por último porque é o relator.

Prisco na linha. Por favor, deputado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Presidente, boa tarde a todos. Eu que agradeço pelo espaço.

Presidente, eu coloquei um parecer aí no grupo. Prejudica bastante por ser remota...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É verdade.

O Sr. Soldado Prisco: (...) mas vamos lá.

Na verdade, o Estado não está estabelecendo um valor a título de abono de permanência. O Executivo está acabando com o abono de permanência, direito previsto no art. 40, § 19, da Constituição de 88.

Para mim, esse projeto é inconstitucional. O governo está retirando totalmente o abono. Se observarmos os critérios estabelecidos em lei, no aspecto federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar a idade para a aposentadoria compulsória.

Ou seja, a Bahia não pode, em lei estadual, vedar um direito constitucional. Entendeu? Repito, considero esse projeto inconstitucional, pois esse direito já está estabelecido na Carta Magna. Por isso, a gente pediu tempo.

Também acho que esse projeto fere o decreto baixado por V. Ex.^a que estabelece estas votações remotas. Tem lá o artigo definindo que só poderiam ser apreciados projetos relacionados à pandemia. E esse projeto do abono de permanência, além de polêmico, não tem nenhuma relação com a pandemia.

O Estado poderia esperar, e assim discutiríamos esse projeto depois. Repito, essa proposição está ferindo o próprio decreto baixado por V. Ex.^a, que determina que só podem ser votados, remotamente, projetos relacionados à pandemia. E essa

proposição não tem nenhuma vinculação com esse tema. Na verdade, querem vedar, com uma lei estadual, um direito previsto na Constituição de 88. Isso não pode acontecer.

Então é importante que todos os deputados prestem atenção no que estão votando. Apesar de ser de forma remota, a gente tem de estar ciente do que está votando. Esse projeto é inconstitucional. No meu entendimento, essa questão está muito clara na Carta Magna. Se quiserem, eu posso ler de novo para que todos os deputados entendam e se aprofundem nesse projeto. Não estou aqui falando como Oposição ou Situação, estou dizendo que é importante, neste momento em que estamos trabalhando de forma remota... Está me ouvindo aí, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo.

O Sr. Soldado Prisco: (...) que todos saibam o que estão votando. É interessante que todos os deputados entendam, realmente, o que estão votando. Nenhuma lei estadual pode vedar um direito previsto na Constituição de 88.

Está lá no art. 40, § 19: *“Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória”*.

Outra questão. Estou lendo aqui a alteração que o nosso amigo Alan, com toda boa vontade, fez. Ela também fere o princípio da irredutibilidade dos vencimentos. Isso não pode acontecer.

Volto a dizer, vi o relator lendo esse projeto aqui, ontem. Não sei se ele observou que essa proposta, que veda os novos abonos de permanência, ofende o art. 40, § 19, da Constituição Federal de 88. Pode prestar atenção aí, é inconstitucional. Afinal, repito, no momento em que veda os novos abonos de permanência, ofende o art. 40, § 19, da Constituição de 88.

Sr. Presidente, está havendo um prejuízo para todos nós deputados nestas votações remotas. Acho que o governo tem de prestar atenção a isso, pois enviar, agora, um projeto como esse afere o decreto de V. Ex.^a em relação às votações remotas. Além disso, quer atropelar, quer velocidade para a aprovação de um projeto extremamente inconstitucional. Na verdade, os deputados estão sendo iludidos e induzidos pelo governo a aprovar esse projeto.

Tenho certeza de que esse projeto é inconstitucional e fere a Constituição federal.

Esse é o meu parecer. Nesse sentido, eu quero que todos os deputados observem e deem um tempo para avaliar, realmente, o que é que está sendo votado. Vai haver um sucateamento dos servidores públicos, principalmente na mão de obra qualificada. Porque, na maioria das vezes, se o servidor está ali para se aposentar e o estado pede até que ele permaneça – e passa a pagar o abono para ele –, é porque o estado precisa daquela mão de obra. Para substituir isso da noite para o dia... Além de ser inconstitucional.

Então é importante que todo mundo preste atenção no que vai votar. Está bom, presidente? É essa a minha fala, é o meu esclarecimento. Eu espero que todos os colegas, mesmo em condição remota, como estão votando, prestem atenção. Eu, particularmente, sou radicalmente contrário a que um projeto como esse – que não tem nada a ver com o decreto que foi baixado, volto a falar – seja votado agora, neste momento. Está bom? Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Prisco, eu só quero esclarecer a V. Ex.^a que esses dois projetos estão sendo apreciados porque eles trancaram pauta. Nós não estamos, obviamente, votando nenhum projeto que não esteja naquela nossa orientação. Mas quando tranca a pauta...

O Sr. Soldado Prisco: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Já foi votado um projeto dos precatórios, que não tem nada a ver com a pandemia. Mesmo o projeto travando a pauta, o governo poderia retirar os projetos. A Casa, não. A Casa sobrepõe, mas o governo poderia retirar os projetos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Aqui a Casa tem uma tramitação. Nós só podemos se o governo tirar, se não tirar...

O Sr. Soldado Prisco: É isso, eu estou falando que o governo poderia retirar. Já foi votado um projeto na Casa, que não tem nada a ver com a pandemia, que é o projeto dos precatórios. Estou apenas explicando. E esse agora, eu entendo que está sobrestando a pauta, mas o governo poderia retirar. Porque o governo sabe que esse projeto não tem nada a ver com a pandemia, no momento. Nem esse, nem o seguinte que vai ser votado. Além desse ferir a Constituição federal.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, Srs. Deputados, na realidade, está havendo uma discussão muito, talvez, equivocada em relação a isso. Eu vi nesse ponto agora o deputado Prisco. A Constituição diz que “po-de-rá”. Ela não diz que todos terão direito ao abono permanência. É isso que está na Constituição: poderá. Por lei ordinária, existia abono permanência para todo mundo. E isso foi modificado.

Então esse projeto de lei prevê uma nova regulamentação. Ou seja, o que era que vinha no PLC? O que era que vinha na Constituição? Acabar com o abono permanência. Depois vem uma nova versão, colocando o percentual de 40%. Ou seja, nós chegamos, ao final disso, mantendo a posição anterior de “poderá”. E o que está regulamentado para abono permanência é por lei ordinária. O governador está alterando a lei ordinária. Então, não há que se falar de inconstitucionalidade disso. E há de se falar o seguinte: quando discutimos a reforma da Previdência, havia um questionamento sobre o tempo de aposentadoria. E nós, para ajustarmos isso, inclusive, ampliamos tempo, diferentemente da Constituição federal. Ampliamos um tempinho para fazermos uma melhoria nas condições da aposentadoria. Então há uma categoria, principalmente de quem ganha mais, que reivindica que tenha que se manter o abono permanência para todo mundo, o que é uma contradição com os

próprios sindicatos. Olha: fazendários – vou falar assim porque é da minha turma. No dia, eles estavam aí, o presidente estava aí, inclusive, no Plenário da Casa, para não ter a reforma da Previdência. Aí, ele mesmo vem agora e quer, mesmo depois do cara aposentado, que ele continue. Então, por que é que ele foi brigar para diminuir o tempo de aposentadoria? É uma contradição isso.

Então, o que é que acontece? O que é que nós estamos regulamentando? É que quem tem abono permanência até hoje tem 100%. As duas emendas do deputado Alan, que também Marquinho vai na tese – eu conversei com o deputado Vitor também –, essas, sim, a Constituição não permite que haja percentual diferenciado para essa questão. Se nós votarmos assim... Qual é a tese que eu defendi? Que só tivesse abono permanência por um determinado período e por interesse do estado. A PGE diz que não pode, porque a Constituição não permite que você faça apenas unilateralmente. Então, fica prejudicado.

A minha questão de ordem vai no sentido da gente manter o projeto de lei e aprovar o relatório do deputado Paulo Rangel. E, depois, nós podemos debater outros caminhos. Mas do ponto de vista das duas emendas que foram apresentadas, ela impacta na constitucionalidade disso. É impossível fazer posições diferenciadas para o mesmo tema.

É nesse sentido que eu queria reforçar que está garantido no projeto de lei a manutenção de todos aqueles que têm direito e o que o direito lhes dá até a aprovação desse projeto de lei. E, a partir daí, fica regulamentado, obviamente, a partir da aprovação. E queria pedir a condescendência aos nossos colegas para que a gente votasse na linha do deputado Paulo Rangel.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem do deputado Zé Raimundo. (Pausa) Assim que o deputado Zé Raimundo se restabelecer, nós passamos a palavra para ele.

Deputado Paulo Rangel, V. Ex.^a está inscrito agora, mas como V. Ex.^a é relator eu prefiro que V. Ex.^a fale no final, obviamente, para colher todas as informações dos deputados.

Deputado Hilton Coelho. (Pausa) V. Ex.^a já está habilitado.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, parece que essa discussão, esse projeto é um projeto de uma ordem, de uma gravidade muito grande para a máquina pública da Bahia e, obviamente, nesse sentido, para o interesse público. Concordo que o sobrestamento da pauta cria um problema, porque nós estabelecemos a sessão remota – eu vou entrar daqui a pouco nesse argumento – com o objetivo de enfrentar essa crise avassaladora. E, como foi tratado aqui, especialmente destacado pelo próprio presidente, já começou nesses dias de maio a apresentar contornos dramáticos no nosso estado. Todos que estão em contato, aí, com as regiões, com seus vizinhos e familiares, certamente estão sentindo isso. Eu quero declarar que, particularmente, estou sentindo um peso muito grande dos casos de constatação de contaminação pelo coronavírus. Então, é uma situação dramática. E foi em função disso que nós fundamentamos, se fundamentou, me parece, o ato definido por essa presidência, o Ato da Presidência nº 9.391/2020, que instituiu o

sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa da Bahia e que impede apreciação de temáticas que não sejam ligadas à circunstância.

Presidente, V. Ex.^a já abordou esse problema, aí, em função do sobrestamento da pauta, mas, ao nosso entendimento, seria preciso que a Base do Governo, especialmente a Liderança do Governo, intercedesse junto ao governador Rui Costa, para mostrar a contradição que existe entre uma sessão da ALBA remota – que foi aprovada e se definiu um regimento de funcionamento a partir de uma lógica de enfrentamento da pandemia – à perspectiva de apreciar um projeto como esse. E foi em função disso que nós entramos com esse ofício endereçado ao governador Rui Costa, Ofício nº 115/2020, do nosso mandato, endereçado ao Ex.^{mo} Sr. Rui Costa dos Santos, governador da Bahia, tendo como assunto a retirada do Projeto de Lei nº 23.780/2020, encaminhado à Assembleia Legislativa. Ao nosso ver, a posição de retirada desse projeto seria a posição mais coerente e de respeito por parte do Executivo a esta Casa.

Ademais, Sr. Presidente, e do ponto de vista do conteúdo, já foi falado aqui, e eu quero reforçar, que, incontestavelmente, o §9º do art. 42 da Constituição do Estado da Bahia, define o direito dos servidores em relação ao abono. E, para além dessa situação, nós vamos ter um debacle na máquina pública do estado da Bahia. Porque nós temos todo um conjunto de órgãos deste estado que não realiza concurso há cerca de 20 anos. Ou seja, parte desse corpo técnico está, hoje, com o abono. E as pessoas que estão assistindo esta sessão entendam: o que significa o abono? O abono é, apenas, o retorno da remuneração que as pessoas, ou melhor, do valor que as pessoas fazem como contribuição previdenciária. Isso retorna para que as pessoas permaneçam no serviço público. A retirada dessas pessoas do ponto de vista quantitativo é algo muito ruim e do ponto de vista qualitativo é pior ainda. São servidores e servidoras de carreira que entendem o que é a essência do trabalho que realizam, os servidores da Conder, da antiga Conder, os servidores do antigo Derba, os servidores da Procuradoria do Estado.... A própria Procuradoria do Estado prevê, os servidores, aqueles que estão na linha de frente em defesa da instituição, preveem um verdadeiro debacle na Procuradoria do Estado da Bahia, por exemplo.

É uma situação extremamente grave, a nosso ver o governador não está conseguindo avaliar ou não avalia o impacto disso, ou pensa numa situação de agressividade muito grande de avanço das terceirizações e da precarização da mão de obra do serviço público com a qual nós não podemos compactuar.

Então, o nosso voto, o voto do Psol, será contra esse projeto e quero dizer que, por conta de todos esses elementos, existe a possibilidade de um questionamento judicial a essa votação, seja quando for, após o acontecimento dela, que para nós será um absurdo para os servidores, mas não só para eles, para o conjunto da Bahia à medida em que vai debilitar fortemente o conjunto da máquina pública do nosso estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra, o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, está escutando?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou escutando bem, Sandro.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, quero aqui saudar a todos os colegas, quero aqui dizer boa tarde. Sr. Presidente, eu me sinto muito confortável em dirigir a palavra a V. Ex.^a e aos 61 colegas que nós temos no Parlamento, com V. Ex.^a, 62. A Oposição tem tido todos os cuidados, neste período de pandemia, de procurar dar a nossa parcela de contribuição e votar todos os projetos de uma forma positiva, por entendermos que a Bahia e os baianos estão em primeiro lugar. Só que neste ponto específico, Sr. Presidente, nós lamentamos.

Este projeto é um projeto que retira dos servidores públicos estaduais direitos. Todo servidor, hoje, tem direito a seu abono, seja ele civil ou militar, no valor da contribuição para a Previdência. Por este projeto, hoje, o governador está extinguindo o abono, ou seja, só terá direito a esse abono até hoje quem tem direito adquirido. E a partir deste momento os deputados que votarem a favor desse projeto estarão ferindo diretamente cada servidor público estadual e a categoria da Polícia Militar.

Eu conversei com V. Ex.^a diversas vezes sobre esse projeto do abono e sobre também um projeto, que virá em seguida, dos procuradores, e V. Ex.^a disse que não tinha o poder de tirar o projeto devido a quê? A serem projetos oriundos do Executivo e V. Ex.^a está amparado regimentalmente. Eu quero aqui fazer um apelo, ainda neste momento, ao nosso Líder do Governo, deputado Rosemberg, que ponderasse e não levasse aos seus pares, num momento de pandemia, num momento de dificuldade, que seus pares aprovassem um projeto que retira direitos dos servidores. A Assembleia, neste momento, pode ser enxergada como o grande Parlamento da traição por estar aprovando um projeto desse.

Eu quero aqui registrar a posição dos deputados do Bloco de Oposição. Não queremos politizar, como não temos feito, a exemplo do projeto da Previdência, em que perdemos duas ou três noites discutindo para que fosse votado por consenso aqui no Parlamento, mas este projeto é uma excrescência da forma que será votado, Sr. Presidente. Nós estamos aproveitando o momento da pandemia para trair a Bahia, para trair os servidores e para trair os militares.

Nós repudiamos a votação deste projeto e já quero aqui pedir a V. Ex.^a que tanto na comissão quanto no plenário sejam nominalmente discriminados todos os votos contrários a este projeto, para que todos fiquem sabendo como o Parlamento votou. E aproveitando logo a nossa orientação, de que os nossos deputados da comissão votem contra o projeto, se não for acatada a emenda do deputado Alan, e também quando for ao plenário, eu terei a oportunidade de encaminhar novamente, mas que votem contra também.

Mas o que nós pedimos agora é que os votos contrários sejam nominais para que todos saibam quem votou a favor e quem votou contra, porque no meu modo de ver, é uma excrescência num momento de pandemia nós votarmos um projeto maligno, sem discussão, um projeto sem um amplo debate nas comissões, um projeto que vai interferir na vida do servidor, ser votado de uma forma açodada e sem um amplo debate nesta Casa.

Então, a oposição vota contra nas comissões, vota contra no plenário. É a primeira manifestação nossa depois de tantos projetos votados nesta Casa na época da pandemia, mas agora, presidente, nós não podemos comungar com este projeto, que eu enxergo como uma grande traição à sociedade, à Polícia Militar e ao servidor público estadual. Peço voto nominal contra nas comissões, como também no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido, deputado Sandro.

Capitão Alden. Deputado Capitão Alden.

O Sr. Capitão Alden: Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de, neste momento reforçar as opiniões ditas aqui pelo nosso líder, deputado Sandro Régis e também pelo próprio deputado Alan Sanches a respeito deste projeto. Eu acho que é um contrassenso neste momento de pandemia se aproveitar para aprovar um projeto como este sem a ampla discussão com toda a sociedade e principalmente com aqueles servidores públicos que serão diretamente atingidos por este projeto nefasto.

Então, Sr. Presidente, eu apenas gostaria de reforçar e solicitar a todos os demais deputados, principalmente da Base do Governo que repensem o seu posicionamento e votem a favor do funcionalismo público, principalmente em um estado que não tem um planejamento, o estado da Bahia não tem um planejamento a longo prazo para a substituição de servidores públicos, não tem havido concursos públicos de forma reiterada, visando a substituição desses servidores públicos e justamente o Partido dos Trabalhadores que se diz o partido do trabalhador tem a todo o momento, a cada ano que passa destruído direitos, eliminado direitos justamente dos trabalhadores e em especial dos servidores públicos, que têm se dedicado integralmente a sua atividade, ao labor de bem servir ao cidadão. Então, deixo, aí, o meu voto contrário com os demais blocos, principalmente, os da oposição, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estará registrado, deputado.

Com a palavra, o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Vitor Bonfim: Boa tarde, Sr. Presidente, Senhores...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vitor? Deputado Vitor? deputado Vitor?

O Sr. Vitor Bonfim: Oi.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ah! Agora sim, estava sem som.

O Sr. Vitor Bonfim: Sr. Presidente, eu quero fazer uma reflexão com os demais colegas deputados, porque no momento em que o projeto de lei que trata da extinção do abono de permanência foi apresentado nós tínhamos uma realidade outra, ou seja, vou citar aqui um caso que mudou, Sr. Presidente, deputado Rosemberg Pinto, Líder do Governo: na semana passada foi aprovada pelo Congresso Nacional uma ajuda para os estados, e para o estado poder receber essa ajuda do governo federal ele vai ter que respeitar alguns critérios e entre os critérios que vão estar, lá, estabelecidos está a não realização de concurso público, não vai poder contratar novos servidores, certo?

Então, se o estado não mantiver uma política de estímulo e de permanência, pelo menos nesses 18 meses em que o governo federal estipula diversas regras para que os estados da nossa federação possam receber ajuda do governo federal, o estado da Bahia ou vai abrir mão de receber a ajuda federal ou vai abrir mão de prestar um serviço de excelência ao cidadão baiano, porque nós vamos perder quadros na administração pública que deixarão, por conta do fim do abono de permanência, de estar na ativa.

Então, deputado Rosemberg Pinto, é preciso que a gente faça essa reflexão, até porque está permanecendo, está garantindo o direito de quem recebe. O estado da Bahia hoje, Sr. Presidente, tem uma despesa anual de R\$ 220 milhões com o pagamento do abono de permanência. Essa despesa vai continuar, nós não estamos extinguindo esse pagamento, o estado da Bahia vai continuar gastando R\$ 220 milhões por ano com o abono de permanência. O que está se evitando com esse projeto de lei que nós estamos aqui discutindo na tarde de hoje, é evitar que se aumente esse gasto, mas a expectativa é que nesses próximos 18 meses o estado da Bahia gaste, aí, entre R\$ 40 milhões e R\$ 50 milhões tão somente com o abono de permanência.

Sei que a gente atravessa um momento de crise, de recessão econômica, que cada real importa, que cada real deve ser revertido para o combate ao coronavírus, mas o gasto no estado vai ser muito maior com a extinção do abono de permanência, é preciso que o deputado Rosemberg Pinto, os líderes, reflitam nesse sentido, de que a realidade nossa e desse projeto, é outra.

E outro ponto, Sr. Presidente, que foi levantado aí, pelo deputado Hilton Coelho e pelo deputado Soldado Prisco, realmente tem pertinência e relevância, é preciso que o relator, no seu parecer, justifique a necessidade e a urgência da votação do projeto de lei, vez que o Ato da Presidência de nº 9.391/2020, que disciplina a realização das sessões virtuais ou das sessões remotas, no seu artigo 3º é cristalino: só poderemos tratar de matérias relativas à pandemia do coronavírus.

Então, é preciso que, ou na mensagem de encaminhamento das matérias vindas pelo governo a esta Casa haja essa justificativa, ou no parecer do relator haja essa justificativa, para evitar questionamentos futuros. E volto a repetir o que aconteceu aqui no passado: evitar uma intervenção do Poder Judiciário nas atividades da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. E nós passamos por isso recentemente. No mês de janeiro de 2020, a tramitação da reforma da Previdência foi interrompida, pois não foi observado o Regimento Interno desta Casa.

Então, para, mais uma vez, evitar gerar desconforto com o Poder Judiciário baiano, é preciso que a gente tenha em observância tudo isso que estou trazendo à discussão. É importante, volto a repetir, deputado Rosemberg Pinto, que a gente não perca isso de vista.

Era o que eu tinha para tratar neste momento, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agradeço, deputado Vitor Bonfim.

Próximo orador inscrito, deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Sr. Presidente, me ouve? Sr. Presidente, boa tarde a todos. Eu quero, aqui, me associar a algumas falas que me antecederam, em relação às demandas da urgência de se votar o que está sobrestando a pauta.

Eu queria pedir ao líder que, se pudesse avaliar todos esses argumentos, e, considerando...

(Interferência na conexão.)

(...) a retirada, para que nós pudéssemos avaliar uma situação intermediária.

O deputado Vitor Bonfim – e eu concordei com ele – sugeriu, na sessão que antecedeu esta, a permanência do abono a critério da administração pública, o que resolveria muitos dos talentos que se tem: professores universitários, fazendários, professores, enfim, profissionais de saúde, categorias que farão falta, sim, na obrigatoriedade, não uma obrigatoriedade, mas na sua aposentadoria. Porque, obviamente, quando se retira o abono, isso não vai criar nenhum estímulo para que a gente permaneça com esses talentos. E é um direito, tanto quanto é a solicitação de aposentadoria.

O deputado Rosemberg, nosso líder, defendeu essa tese, mas, agora, falou que essa tese foi dita ser inconstitucional pela Procuradoria-Geral do Estado. Mas eu quero pedir uma reflexão dos colegas, porque muitas questões que são ditas inconstitucionais, à luz dessa velocidade com que estamos votando, muitas vezes são interpretadas depois como constitucionais.

Então, eu não vejo e me parece que há uma emenda do deputado Alan que se acrescenta um parágrafo em que o abono de permanência tem o teto da contribuição previdenciária no interesse da administração pública, porque aí nós teríamos esses talentos, essas pessoas que são necessárias ao bom cumprimento do serviço público em todas as áreas: na área de segurança, de saúde, de educação, fazendária, enfim, para que nós possamos não perder esses talentos.

Então, eu quero, só uma reflexão. Eu sei que, ao sobrestar a pauta, a única alternativa seria o Executivo retirar da pauta – ou, como eu quero sugerir, essa emenda. Porque, se a emenda que colocaria a critério por serviço público... Porque, na verdade, a minha tese, a tese de manutenção do abono permanência, é uma tese sobre a qual, inclusive, eu apresentei uma emenda. Essa tese, segundo V. Ex.^a, não é a tese majoritária, mas, pelo menos, que a gente encontre uma alternativa: ou retirando de pauta esse projeto, pedindo ao Executivo, através do líder, ou acolhendo uma das sugestões do deputado Alan, que é a sugestão do abono de permanência a critério da administração pública. E, se isso for inconstitucional, eu não acredito que o fato de ser unilateral... Porque a administração pública, ela pode, sim, justificar a necessidade a bem da boa prestação do serviço público.

Não vejo, a priori, uma inconstitucionalidade, mas não sou da área. Talvez a gente pudesse aprovar uma dessas emendas, debater ideias e, se julgar-se inconstitucional, poderá ser vetada. O que não dá é a gente aprovar um projeto e depois a gente ver que alternativas vai ter.

Eu acho que o abono de permanência é um ganho para estimular os talentos do serviço público – da Conder, da Fazenda, da área da Educação, da Saúde... – para sua

permanência, porque ninguém vai ficar no serviço público sem o ter. Isso não é uma benesse: isso é um estímulo! E esse estímulo, a critério da administração, é um estímulo que é bem-vindo, e não deveria ser extinto.

Então, eu peço duas coisas, Sr. Presidente: a análise dos colegas em relação a essa possibilidade de, a critério da administração pública; ou que o líder possa encaminhar ao Executivo a retirada do projeto, para que a gente possa debater um pouco mais esse projeto.

Seriam essas as minhas considerações, Sr. Presidente, agradecendo e saudando os colegas e parabenizando a nossa Assembleia...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agradeço a manifestação de V. Ex.^a.

Deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Sr. Presidente, boa tarde aos colegas deputados e deputadas.

Esse tema, Sr. Presidente, ele é muito complexo. Aparentemente é simples, porque a gente poderia votar a favor ou votar contra. Mas, neste momento nós precisamos ter uma profunda capacidade de entender o que está acontecendo no Brasil com o poder estatal, com os serviços públicos, com o cenário que virá aí. Imprevisível! Imprevisível! Ninguém sabe como vão ficar as estruturas dos serviços públicos no mundo inteiro. E, na chamada periferia do primeiro mundo, essa pandemia ainda está, digamos assim, ascendente e vai fazer um estrago, uma destruição imprevisível na economia, na sociedade.

E, no caso nosso, dos serviços públicos, dos poderes públicos, ficou muito clara a necessidade de um Estado forte, de um Estado regulador. Aqueles que foram contra o Mais Médicos, que foram contra as universidades federais, aqueles que votaram a favor da retirada do dinheiro do SUS, todos aqueles estão arrependidos, estão apoiando, inclusive, a renda mínima de Suplicy. Estão revendo, no próprio coração do capitalismo mundial, nos Estados Unidos, os teóricos estão dizendo que nós precisamos retomar a capacidade de o Estado regular a sociedade. O mercado, o lucro, não chega no bolso do capitalista sem o poder do Estado regulador. Essa que é a grande questão!

E nós, que somos agentes políticos, nós, que temos uma origem no movimento sindical, no meu caso específico, vinculado aos servidores, aos trabalhadores da educação, nós precisamos também fazer um debate sobre o papel do estado, a capacidade do estado de redistribuir, não é? Então, toda essa questão é muito profunda.

Nós vamos votar um projeto hoje que, a meu ver, ele precisaria de um aprofundamento maior só em dois aspectos. Vejam bem, Srs. Colegas Deputados e Deputadas, eu sou aqui um militante, sigo, naturalmente, as orientações do nosso governo, da nossa liderança, mas, do ponto de vista da questão da CCJ, da Comissão de Constituição e Justiça, alguns colegas colocaram algumas questões importantes. Vejam bem, nós fizemos uma emenda constitucional que não extinguiu, está corretíssima a argumentação. Permanece o instituto, a concessão, a possibilidade do abono previdenciário, que seria o valor correspondente ao que você desconta. Ora, só

que agora ele não é mais impositivo, ele é condicional: poderá o governador conceder ou não. E nós estamos com essa lei dizendo que quem já pediu, quem já solicitou tem o direito, mas que aquele outro, aquelas outras pessoas, aqueles outros servidores, ao completarem o tempo de aposentadoria, não poderão solicitar. Aí eu gostaria dessa reflexão, inclusive ao procurador-geral do estado. Ora, se o procurador-geral do estado está dizendo que, daqui a um período, ou seja, quando se esgotar a vigência de quem já tem ou de quem tem o direito de solicitar, está extinto, a possibilidade está extinta. Então, a meu ver, isso pode entrar – pode entrar, não sei – em confronto com o princípio que está lá, que o governador poderá, a meu ver... E eu não sou advogado, sou apenas leitor. Eu gosto de ler – e eu gosto de ler nas entrelinhas, modéstia à parte.

E hoje eu estou, presidente, em pleno sábado, com todo respeito a V. Ex.^a, eu sei que você está aí com todos os colaboradores, quando eu ponho esta gravata aqui, gente, não é boçalidade, não! É só para me sentir na ALBA. Eu estou me sentindo aqui na CCJ, na responsabilidade de representar o povo da Bahia ao lado do nosso decano, que está aí nos ouvindo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Todo bonito ali o Jurandy Oliveira.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Não é boçalidade, não, viu presidente? Não é boçalidade, não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas o rito é bom observar.

O Sr. Zé Raimundo Lula: É uma disciplina psicológica para eu me sentir na CCJ.

Então, eu queria levantar o que, naturalmente, é um grande debate entre os servidores públicos, e nós sabemos o que é essa cultura do serviço público no Brasil. Mas, por exemplo, tem setores em que é muito mais barato para o governo manter o servidor! O servidor com 57, 58 anos fica ali mais 5 anos na ativa e o que é que ele vai ganhar a mais? Cerca de R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, que é o que ele paga na previdência, no Funprev. Não é?

Então, são esses temas que eu gostaria de levantar. Mas na CCJ o procurador-geral do estado, ele deve estar nos ouvindo neste momento... Eu acho que na Constituição está lá ainda o direito, não foi extinto o direito. Não foi extinto! Ela poderá, ele se torna subjetivo, mas não foi extinto. Era muito melhor um esforço para nós regulamentarmos objetivamente dizendo: para se ter direito a tal, tal, tal, nessa condição... Ah, pode gerar o debate? Pode! Mas como pode gerar também esse debate.

Mas eu quero trazer esse tema, Sr. Presidente, com a consciência livre de que sigo o governador Rui Costa, o meu Líder Rosenberg, mas nós temos que fazer esse debate conceitual e, sobretudo, substantivo. Os servidores públicos, as nossas instituições e, inclusive, a ALBA precisam debater as constitucionalidades.

Inclusive, Sr. Presidente, permita-me, esse acordo que foi feito na ALBA, do pagamento de um precatório, isso precisa ser revisto. Vamos judicializar esse precatório, porque são milhões de reais que a ALBA vai ter que pagar! Vamos judicializar, porque isso não foi universalizado para todos os servidores, não. Só para alguns servidores. Vamos ver o que é que tem aí de efetivamente, de direitos, de

justiça e, sobretudo, de minimamente ético, nesse momento de tanta gravidade para esse país e para o mundo, Sr. Presidente.

São as minhas considerações que eu gostaria de levantar para os colegas nesse debate.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a sempre muito esclarecedor.

Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Sr. Presidente, só um minutinho porque estou na Assembleia, desculpa. Colegas deputados e deputadas, eu quero, inicialmente, fazer esse apelo e também corroborar com esse pedido de apelo. Não vou nem falar muito, porque me sinto muito contemplada pelas falas do deputado Zé Raimundo, que acabou de se pronunciar, e da deputada Fabíola Mansur acerca desse projeto.

Eu queria fazer um apelo ao Líder Rosemberg, porque é uma questão muito séria. Nós estamos mexendo com uma conquista histórica, consolidada dos servidores públicos estaduais em um momento assim tão inusitado, que é esse momento que nós estamos colecionando esforços em favor do enfrentamento da pandemia, aí vem um projeto como esse de extinção do abono, não é?

Eu sei que está assegurado àqueles que já têm, eles continuam contemplados, mas é como disse o deputado Vítor Bonfim: é uma questão que não é uma questão simples, não é uma questão menor. Nós estamos ... com direitos conquistados, consolidados. Isso vai ter um impacto na máquina. Eu não estou conseguindo perceber qual o ganho que o estado terá com a extinção deste abono, porque o abono é um incentivo para profissionais que já têm uma experiência acumulada, que já têm uma experiência acumulada na máquina pública, esses profissionais continuem ali.

Então, o abono tem essa finalidade. É melhor nesse sentido do que, no momento de restrição de despesas, você fazer novos concursos. Os concursos são absolutamente necessários. Mas se não vai ter concurso, até porque, conforme a lei de compensação das perdas que os estados e municípios tiveram, tem esse elemento de que os estados se comprometem também a não realizar concursos. Então, se não tem concurso, retira o abono, como é que a máquina pública vai ficar?

Então, é uma situação muito complicada, constrangedora. Eu sou da Bancada do Governo e estou aqui para defender, para estar junto, mas acho que em determinadas situações, determinados projetos, deve haver também um esforço do governo para facilitar, para ouvir, talvez incluir alguma emenda, no sentido de tornar esse projeto mais palatável porque, do jeito que está, fica, de fato, muito difícil. Eu vou acompanhar a Bancada do PCdoB, mas isso não me impede aqui de fazer um apelo pela melhoria desse projeto. É isso, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra, o deputado Bobô. Deputado Jurandy, V. Ex.^a se inscreveu também? Estou vendo V. Ex.^a... Deputado Bobô, meu amigo deputado Bobô, me fez vestir aqui vermelho, azul e branco para comemorar a vitória do Esporte Clube Bahia, que foi campeão nacional. Só você para me fazer isso, eu que sou rubro-negro enraizado. Eu vou fazer uma deferência e nós vamos deixar primeiro o nosso decano, o deputado Jurandy Oliveira, falar na frente

de V. Ex.^a e tenho certeza que V. Ex.^a não vai ficar chateado. Deputado Jurandy, tem que abrir o microfone.

O Sr. Jurandy Oliveira: Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas. Eu também sou ex-servidor público, fui professor do estado e, a essa altura, eu entendo que, se o professor Zé Raimundo não fez o curso de Direito, está preparado para ser o grande rábula, advogando em todos os setores. Parabenizo o professor Zé Raimundo.

Estou de pleno acordo, sou da Base do Governo, mas estou de pleno acordo que devemos rever esse projeto, até porque a máquina pública precisa de continuidade e a continuidade, à medida que aposenta pessoas experientes e se faz um novo concurso, vamos trazer praticamente uma nova experiência que duraria alguns anos para corresponder aos serviços prestados. Eu sou favorável a que façamos uma revisão, a que façamos uma outra, não ser contra, mas um estudo mais perfeito desse projeto, apenas para não prejudicar o funcionário público, mas, sobretudo, iniciar a máquina estatal que, de ordinário, quando há uma mudança, uma adaptação, é muito complexo. Inclusive, presidente, na gestão ainda do governador Paulo Souto, eu entrei com um projeto no sentido de que se desse condição ao funcionário público estadual, que tivesse cargo de confiança ao ser despedido, também recebesse a indenização, porque nós entendemos que, no serviço público, sem nenhum descrédito para o funcionário concursado, mas nós havemos de convir que, no exercício do cargo público, para o pessoal de confiança, geralmente há muito mais dedicação, há muito mais preocupação. Então, justo seria que também se fizesse isso.

Eu estou de pleno acordo com o nosso rábula, professor Zé Raimundo, que façamos um novo estudo nesse projeto, que façamos uma revisão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Bobô. (Pausa)

O Sr. Bobô: Boa tarde, presidente, tudo bem?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Graças a Deus, amigo.

O Sr. Bobô: Presidente, primeiro, eu quero dizer...

(Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Bobô? Deputado Bobô? Deputado Bobô?

O Sr. Bobô: Está me ouvindo, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Inicie, porque nós não estamos lhe escutando.

Deputado, tente desligar o vídeo e fique só no áudio. Fique só no áudio que aí vamos lhe escutar. V. Ex.^a, a sua internet não está boa...

(Interferência na conexão.)

Não. Tente tirar o áudio, fique só... Tire o vídeo e fique só no áudio, porque aí a gente vai escutar V. Ex.^a.

O Sr. Bobô: Presidente, boa tarde.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Boa tarde, meu amigo Bobô, tudo bem?

O Sr. Bobô: Tudo bem.

Presidente, eu vou correr um pouco, porque pode ser que a bateria quando está descarregando, você não... Eu acho que o líder, nosso Líder Rosemberg, deveria retirar de pauta esse projeto. É um projeto polêmico e desnecessário, o momento não é para isso. E também entendo que ele deveria fazer uma reunião remota, com todas as bancadas, para debater um projeto como esse. Eu acho que é importante essa suspensão do Líder Rosemberg, até porque as falas do deputado Vítor Bonfim e do deputado... contemplam, acho, a grande maioria dos deputados que estão participando desta sessão.

Eu também quero fazer uma solicitação ao Líder Rosemberg, que faça uma reflexão... desse projeto, vamos debater, vamos melhorar o ... para que a gente vote ..., viu, presidente?

No mais, eu quero lhe dizer que nos dias que vocês estão ... do Bahia, foi um dos dias mais felizes de sua vida, viu, meu amigo?

(Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Hahahahahaha!

Ainda bem que caiu. V. Ex.^a falou, não estava correto, caiu a sua internet. Está vendo? Foi uma temeridade tão grande...

O Sr. Bobô: Duvido que você não tenha me ouvido, viu?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois é! Caiu a internet, graças a Deus. Está vendo? Até Deus está ao meu lado.

Com a palavra o...

O Sr. Bobô: Abraços!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) deputado, esse deputado, eu estava com saudades dele, é meu colega de Mesa, Euclides Fernandes, o grande jornalista de Jequié.

O Sr. Euclides Fernandes: Hoje, eu tive a satisfação de entrevistar Angelo Coronel e o grande líder aí da bancada majoritária e Líder do Governo, Rosemberg Pinto. Foram duas boas entrevistas e tiveram os aplausos de todos os ouvintes da 93 FM.

Presidente, eu estou ouvindo aí os nossos colegas, cada um com colocações bastante dignas de apreciação por todos nós, deputados. Sobre o projeto aí em pauta, que é exatamente acabar com o abono salarial, como disse a deputada Olívia, o abono é um incentivo, é um estímulo para que o funcionário que chegou na aposentadoria possa continuar, e não se aposentar, continuar no trabalho já ganhando o abono, melhorando a condição salarial.

E, verdadeiramente, isso não traz prejuízo, propriamente, para o estado. Ao contrário, o estado fica com o funcionário preparado, conhecedor das funções, há muito mais proveito do que colocar um substituto, um novo, para exercer essa função. Evidentemente, também concordo com Zé Raimundo, que fez também uma boa explanação a respeito desse problema.

Então, a minha leitura, realmente, é que esse projeto não pode ser retirado pela

Mesa Diretora porque teria que ser um pedido do governador, mas veja se acha uma fórmula aí com o Líder Rosemberg para poder tirá-lo de pauta e fazer uma análise melhor, para ver como é que a gente pode retomá-lo numa situação mais adequada, que não traga, realmente, determinadas situações de danos para o funcionário público do estado da Bahia.

(Silêncio)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Tum. Logo depois...

(O deputado Rosemberg Lula Pinto levanta a mão.)

O deputado Rosemberg está ali de mão para cima. Depois desse tanto de apelos, vamos ver se tem alguma notícia boa aí.

Deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, olha, primeiro é preciso deixar claro para alguns colegas que esses projetos, só quem pode retirá-los é o governador Rui Costa. Eu, como Líder do Governo, não tenho o poder, nem o presidente, de parar a tramitação do projeto. Esse projeto, só o governador é quem pode, é de origem do Executivo.

Eu quero aqui... Eu conversei com o deputado Sandro Régis, quero agradecer ao deputado Sandro Régis pela condescendência e tal, em função dos debates que estão acontecendo aqui. Eu pedi para os deputados o seguinte: nós suspenderíamos, presidente, se V. Ex.^a concordasse, suspenderíamos... Eu tinha até falado para ler o outro projeto, mas vou pedir para não fazer isso, ler o outro projeto. Deputado Sandro, eu agradeço a sua generosidade. A gente suspende, convoca... Aí nós vamos ter um tempo para debater essa questão.

Na segunda-feira, eu vou fazer uma convocação da Base do Governo, chamando, inclusive, a PGE para participar, e nós... E aí eu quero pedir a V. Ex.^{as}, se houver essa condescendência, para nós marcarmos a próxima sessão para a próxima terça-feira, pela manhã logo cedo, antes das 10 horas. E teríamos a segunda-feira para debater esse tema e tentar verificar se a gente encontra algum outro caminho.

Porque eu sei da vontade do governador. O governador diz que se houver interesse do estado, não tem problema, ele não está fazendo essa lei para ele, ele está fazendo para o estado. Se houver interesse do estado. O que que acontece é que a PGE disse que isso não pode. Isso não pode. Mas aí vamos fazer um debate e tal e de repente a gente consegue encontrar o caminho. Dizer que na última sessão, quando terminou, me perdoe aí, eu passei o zap para todos os deputados, para, com os que tivessem dúvidas, nós fizéssemos esse debate, e não fizemos, eu entendo as dificuldades e tal.

Então, a minha sugestão, deputado Sandro, quero lhe agradecer, é suspendermos, presidente. Faríamos uma nova sessão na terça, e na segunda-feira nós faríamos um debate, a Base do Governo, eu vou chamar os interessados se V. Ex.^a concordar com esse encaminhamento.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg, eu concordo com V.

Ex.^a, mas vamos, em vez de fazer a sessão na terça-feira, vamos fazer na segunda-feira à tarde. V. Ex.^a reúne a bancada pela manhã, e aí nós fazemos, para ganharmos tempo, porque nós temos assuntos importantes para serem votados na semana que vem. E quero dar toda a celeridade para que a gente conclua na sexta ou até no sábado todas as matérias que estão aqui pendentes, inclusive os projetos de decretos legislativos. Pode ser assim para V. Ex.^a?

O Sr. Rosenberg Lula Pinto: Não tem nenhum problema, presidente, pode ser. Marcaremos, tipo, às 16 horas para gente ter a manhã e um pouquinho, se tiver necessidade. E eu quero já, mais uma vez, agradecer ao deputado Sandro Régis por essa deferência, porque eu só posso fazer isso com a conivência do deputado Sandro, e ele esteve, conversou comigo ao telefone, eu quero agradecer essa deferência.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Olha, tem mais quatro inscritos, eu vou escutar os quatro inscritos, a gente convoca uma sessão extraordinária para ser realizada às 15h30min da segunda-feira, e assim que terminar a fala dos quatro inscritos, a gente vai encerrar a sessão.

Quem está inscrito? Tum, Alan Castro, Alex Lima e Paulo Rangel. Com a palavra o meu amigo Tum, de Casa Nova. Está em Casa Nova, Tum?

O Sr. Tum: Estou em Casa Nova, presidente, estou a 130 quilômetros da cidade, num distrito, vim passar o Dia das Mães aqui com minha mãe. (Risos) Muita chuva, muita chuva aqui, graças a Deus. Mas, Sr. Presidente e prezados colegas, eu concordo com a fala da Maioria, eu acho que a gente tem que discutir mais esse projeto. Nesta semana, eu fui procurado por diversos funcionários do estado, inclusive vários promotores me procuraram, no sentido de a gente discutir e ampliar essa discussão. Eu gostaria de parabenizar o Líder por ter esse entendimento de suspender a sessão e na segunda a gente debater mais para que haja um entendimento tanto por parte do Governo como por parte da Oposição. Então, era isso, vamos voltar na segunda-feira e discutir esse projeto tão importante.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Antes de passar a palavra para o deputado Alan Castro, eu queria explicar para os senhores a seguinte situação, estou aqui com o Ato da Presidência nº 9.391/2020: (Lê) *“O Presidente Da Assembleia Legislativa Do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições, ouvidos os Senhores Parlamentares membros da Mesa Diretora que concordaram à unanimidade e ad referendum desta, com a concordância ainda dos Líderes das Bancadas da Maioria e da Minoria, considerando a pandemia do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde;*

Considerando também as dificuldades e riscos que envolvem as realizações de sessões presenciais do da Assembleia Legislativa tanto para os parlamentares quanto para os servidores, imprensa e público em geral, resolve:...”, aí vem a resolução falando tudo o que nós estamos fazendo.

Agora, nós aqui, prezados amigos e amigas, não nos limitamos a votar só projetos a respeito da Covid-19, do coronavírus. Nós... A única hora em que se fala da Covid-19 aqui é no trecho “considerando a pandemia do coronavírus.” Foi só para instituir a votação remota. Então, eu queria que depois V. Ex.^{as} dessem uma olhada na

resolução, a gente pode votar qualquer matéria. Ela trata só da instituição, em função da Covid-19, da votação remota.

Com a palavra o deputado Alan Castro.

O Sr. Alan Castro: Sr. Presidente...

(Silêncio)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Alan.

O Sr. Alan Castro: Está ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ouvindo. Claro.

O Sr. Alan Castro: Sr. Presidente, gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, feita com grande eficiência, e dizer em relação a esse tema o seguinte: eu já fui servidor público, pedi exoneração porque não tinha mais interesse em ser servidor público, e o que a gente vê é o seguinte: muitos, claro que têm muitas pessoas que merecem, mas muitos servidores públicos que estão recebendo esse abono são improdutivos, não a maioria, mas a grande parte improdutiva não vai trabalhar, a máquina pública não anda.

Eu concordo com as palavras do nosso Líder Rosemberg: dar oportunidade às novas forças de trabalho, às novas ideias, novas pessoas no serviço público. Eu sou contra, realmente, a esse abono. O nosso governador fez um profundo estudo em relação a isso, não ia mandar um tema desses, tão complexo, sem se sentar com sua equipe, tão eficiente, e fazer um estudo aprofundado.

Eu acho realmente que o abono de permanência é uma coisa que onera muito o estado, e não gera nenhuma produtividade. O que a gente tem visto aí são muitos servidores públicos em fim de carreira, a maioria, não a grande maioria, mas muitos, improdutivos, gerando uma folha imensa para o estado com os altos salários, com esse abono de permanência. Então, eu sou a favor, voto com o governador, a favor de acabar com essa história de abono de permanência.

Quero mandar um abraço para o meu amigo Jurandy, que está muito bonito de preto, e para todos os colegas deputados. Quero desejar a todas as mães do Brasil e da Bahia um feliz Dia das Mães. E dizer aos deputados que, os que têm mãe, façam contato por vídeo, evitem visitar suas mães. Eu estou aqui em Salvador e minha mãe está lá em Cachoeira. Não vou visitá-la para evitar, realmente, o contágio, para manter o distanciamento das pessoas. Então, eu acho que é importante toda a comunidade, quem não convive com sua mãe em casa, evitar visitá-la nesse Dia das Mães.

Um grande abraço a todos os colegas. Reafirmo meu voto a favor do governador Rui Costa, porque foi um projeto extremamente debatido pela sua equipe e que, realmente, só gera custo para o governo. A gente tem que dar oportunidade para novas pessoas ingressarem no serviço público, com novas ideias.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Um grande abraço e parabéns pela condução eficiente dos trabalhos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado. Deputado Alex Lima!

Agora, o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Está escutando, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou, sim, deputado.

O Sr. Sandro Régis: Presidente, primeiro, quero parabenizar o bom senso do deputado Rosemberg Pinto. Acho que escutou a sua bancada e também preservou o Parlamento neste momento.

Eu só queria fazer três ponderações com V. Ex.^a, com todo respeito e admiração que lhe tenho.

Primeiro, quando V. Ex.^a fala que seu ato pode votar qualquer projeto, nós só podemos votar projetos de forma extemporânea com a assinatura do Líder da Oposição, senão o projeto terá que percorrer todas as comissões e todos os tempos regimentais. Então, qualquer projeto será votado com a nossa assinatura.

Segundo, eu gostaria de saber de V. Ex.^a quais serão os projetos que serão pautados para a próxima sessão. E quero fazer um apelo: diversos deputados, tanto do Governo como da Oposição, estão pedindo que, ao invés de ser segunda à tarde, que a sessão seja terça pela manhã. Então, eu gostaria de saber de V. Ex.^a se poderia nos informar os projetos a serem pautados para a próxima sessão e se essa sessão poderia ser na terça, às 10 horas, ao invés de ser na segunda-feira, às 16 horas.

Dependendo dos projetos, sendo projetos dentro do combate à pandemia, tenha certeza de que a Oposição não irá fazer nenhum tipo de dificuldade. Porque, quando se trata de pandemia, não existe Oposição nem Governo, e sim o Parlamento em favor da Bahia e dos baianos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Sandro Régis, neste momento, obviamente, nós só estamos avançando no que tange aos projetos em função desse comprometimento do Parlamento baiano com a sociedade.

Acho que nós, aqui, deixamos de lado essa questão de Situação e Oposição e somos, hoje, o Parlamento baiano dando resultados positivos e rápidos para a sociedade. Obviamente que todos os projetos, para serem votados, têm que, ou ter a concordância da minoria – e todos eles têm –, ou então utilizar um instrumento regimental chamado urgência.

Nós temos, e eu peço que V. Ex.^a me ajude... Eu, realmente, preciso convocar esta sessão na segunda-feira, porque nós temos aqui, além desses dois projetos específicos que estão na pauta, que estão trancando a pauta – por isso que eles estão sendo apreciados hoje –, tanto o que disciplina o abono de permanência, como, também, o Projeto de Lei Complementar nº 140, da PGE...

Então, nós estaremos convocando para segunda, às 16 horas, porque, além desses projetos, temos que apreciar os seguintes projetos que estão em pauta...

O Sr. Sandro Régis: Presidente, o senhor me dá 1 minutinho só?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Sim.

O Sr. Sandro Régis: Quando o Líder Rosemberg falou comigo, ele me disse que a intenção dele era votar esses projetos daqui a uns 20 dias, para esses projetos serem debatidos entre os deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É.

O Sr. Sandro Régis: Então, por isso meu questionamento.

Porque se esses projetos não voltarem na segunda... O projeto das *fake news* nós entendemos, a Oposição entende que é um projeto...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Veja só, deputado Sandro. A convocação de segunda é para esses dois projetos que estão na pauta. Se por acaso esses projetos não forem apreciados, automaticamente, a convocação cairá.

O Sr. Sandro Régis: É isso. Por isso que falei com V. Ex.^a, porque o deputado Rosemberg me disse pelo telefone, há 5 minutos, que só votaria esses projetos daqui a 1 ou 2 semanas, após uma discussão intensa com a sua bancada. Entendeu?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Veja só...

(Interferência na conexão.)

O Sr. Sandro Régis: (...) de a gente só votar isso na terça-feira...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como será a nossa... Eu vou fazer as duas convocações para atender... Pode deixar o microfone do deputado Rosemberg aberto.

Deputado Sandro.

O Sr. Sandro Régis: Pois não, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou fazer as duas convocações, aqui. Eu já recebi...

O Sr. Sandro Régis: Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou fazer as duas convocações para V. Ex.^a entender melhor como irei proceder.

O Sr. Sandro Régis: Certo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou convocando uma reunião extraordinária, na forma do art. 92, inciso I, do Regimento Interno, para segunda-feira, 11 de maio, às 16 horas, a ser realizada por meio virtual, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 23.780/2020, de procedência do Poder Executivo, que disciplina o abono de permanência dos militares estaduais e servidores públicos do estado da Bahia; Projeto de Lei Complementar nº 140/2020, de procedência do Poder Executivo, que altera as Leis Complementares nº 19, de 23 de julho de 2003, nº 34, de 6 de fevereiro de 2009, e nº 43, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Para segunda-feira, está sendo convocada a sessão para essas duas matérias que estão na pauta de hoje.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, só com relação...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixa só eu terminar aqui, deputado. É rapidinho.

Convoco uma sessão extraordinária na forma do art. 92, inciso... No caso, eu só vou convocar na segunda-feira, porque a pauta está trancada e eu não posso fazer a convocação seguinte.

A pauta de segunda é essa. Se por acaso houver alguma alteração, farei uma convocação para votar os seguintes projetos, veja só o que está em pauta: Projeto de Lei nº 23.862/2020, de procedência do Poder Executivo, que dispõe sobre a suspensão, face à calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da Covid-19, da contagem de prazos relativos a sanções administrativas, a processos administrativos disciplinares e sancionatórios que indica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 23.863/2020, de procedência do Poder Executivo, que cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 23.864/2020, do Poder Executivo, que estabelece a aplicação de sanção a quem, ilicitamente, divulga informações falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no estado da Bahia e dá outras providências; Projeto de Lei nº 23.874/2020, de procedência do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo coronavírus que aceitem ser hospedados nos centros de acolhimento e acompanhamento clínico do estado da Bahia, na forma que indica. E também os projetos de decreto legislativo apresentados pelos Srs. Deputados e pelas Sr.^{as} Deputadas, obviamente, todos eles com acordo de Lideranças, como sempre foi.

Então, em função da solicitação de verificação de quórum realizada pelo deputado Rosemberg Pinto e pelo deputado Sandro Régis... Eu queria antes... E como os dois solicitaram quórum e, obviamente, com as duas bancadas... O deputado Paulo Rangel ainda quer falar pela ordem?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Só para esclarecer, deputado Nelson, só para a gente registrar...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Eu não vou aceitar. Eu quero falar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pode falar, deputado Paulo Rangel, V. Ex.^a está com a palavra.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Primeiro, deputado, eu não estou aqui com nenhum tipo de problema, não. Talvez tenham visto minhas gesticulações, mas foram em virtude de discordar de muita coisa. Acho até muito positivo que os deputados, hoje, tenham tido essa visão de resgatar a autonomia da Assembleia Legislativa, até porque me considero um dos deputados mais independentes da Assembleia.

Mas, como fui relator do projeto, eu me preendi muito ao parecer técnico, muito embora V. Ex.^a e o deputado Targino Machado me conheçam, pois, sempre, fui um homem da tribuna, e, no momento, talvez, não tenha me dedicado tanto em alguns mandatos. Mas quando fui Oposição, quando fui, inclusive, no governo Wagner e outros, talvez eu tenha me furtado a esse dever de estar na tribuna.

Mas tenho discordância em relação a algumas questões dos pontos de vista técnico e regimental como também em relação à visão política. Acho que esta sessão, de alguma forma, desgasta o governador Rui Costa. Então é bom que a gente faça algum tipo de justiça.

Lamento, inclusive, essa intervenção do deputado Rosemberg Pinto, sem ter conversado comigo, a quem fui escolhido para ser relator. Eu acho que tenho que me colocar diante dos meus colegas, e pedir, inclusive, uma colocação extemporânea, que pareceu até querer que eu, como relator de um projeto, com a responsabilidade que assumi, inclusive, que isso cria um desgaste junto ao funcionalismo público. Eu acho que não foi uma coisa bem-vinda para mim, porque, sempre, fui muito franco com as minhas coisas. Eu nunca tive... eu até me preservei de certa forma.

Mas quero, primeiro, fazer justiça com relação a V. Ex.^a. Do ponto de vista regimental, queria me dirigir ao deputado Marquinho. Eu não posso acatar, de forma respeitosa, nenhum tipo de emenda, assim como também, e isso não foi proposto, do ponto de vista técnico, por Alan Sanches. Isso não.

Agora, eu, também, quero entrar no mérito e fazer justiça a V. Ex.^a. Eu conheci V. Ex.^a, que não é um homem de tribuna, mas a Assembleia, inclusive, talvez, hoje, tenha poucos regimentalistas. Um deles é o deputado Targino Machado.

Temos dois grandes Líderes: o deputado Sandro, com experiência já de vários mandatos; e o deputado Rosemberg, para mim, é um dos melhores líderes.

Mas, no meu entender, hoje, ele se precipitou porque, para mim, de certa forma, o que a Oposição diz, para mim, não tem problema. Até porque eu vim de uma escola, muito embora discordei, tanto é que defendi a aprovação das contas. V. Ex.^a lembra do ex-governador Paulo Souto.

Sempre fui um homem solícito.

Mas a nossa escola era a seguinte: se não tem defeito, a gente põe. Então, nada... até porque, realmente, este projeto não tem nada a ver com Minoria ou Maioria, nem com qualquer tipo de contemplação, qualquer tipo de...

Este é um projeto, de certa forma, polêmico. Mas eu nunca vi um projeto tão atual. Tem alguns aspectos jurídicos, aqui, abordados que pelo amor de Deus! Você falar de vencimentos e gratificações. Isso é totalmente diferente, como o deputado Prisco colocou. Não é?

Eu, por exemplo, várias vezes, já trabalhei em área periculosa, ganhava 30% a mais e, depois, deixei de ganhar.

Mas eu não quero nem responder tanto a esse tipo de questão, porque ele é líder de um determinado grupo de trabalhadores. E as defesas corporativas, elas têm que estar presentes num debate como este. Eu já fui, inclusive, presidente do Sindicato dos Eletricitários da Bahia, junto com Jaques Wagner.

Agora, quanto a algumas colocações, eu tenho que rejeitar. Por exemplo, o governador Rui Costa hoje... Eu tinha até algumas dúvidas em relação à capacidade política dele. Hoje, eu não tenho mais nenhuma!

Mas, do ponto de vista da capacidade técnica, me surpreende alguém que nunca desenvolveu nenhuma ação do ponto de vista executivo antes, mas que aprendeu muito com dois governos. Para mim, ele é o melhor governador do ponto da execução das coisas do planejamento. Então, não tenhamos nenhum tipo de dúvida

em relação a isso. Talvez existam deputados preparados para isso. Agora, se o governador achasse que era indevido colocar este projeto, ele teria se precipitado.

Então, eu discordo que este projeto, que o meu parecer seja retirado de pauta. Eu acho que este projeto vai voltar. Eu vou mantê-lo. Se o governador quiser, ele retira, porque, regimentalmente, é ele quem retira; não somos nós.

Quero lamentar, por exemplo, questões de ordem como a do deputado Vitor Bonfim. Se ele tinha essa visão, ele podia ter se comunicado com V. Ex.^a. Não precisava fazer, certo?, essa abordagem técnica. Eu, inclusive, entrar nesse mérito.

Então, eu acho, sim, melhor a gente ser mais franco. Tivemos um tempo para debater, tivemos um tempo. E eu acho, inclusive, a colocação da deputada Olívia Santana, colocando como projeto inusitado, quando o governo, inclusive, pode chegar ao ponto de não poder pagar salário! Eu acho que o governo, inclusive, vai ter que mandar emendas mais duras.

Nós não podemos ser corporativos, como algumas pessoas estão pensando. Nós não podemos pensar em proteger determinadas categorias! O deputado Zé Raimundo fala: “Nós não sabemos como a economia vai ficar.”

Eu quero dar um exemplo, qual seja, eu sou de uma empresa de iniciativa... É uma empresa, é uma S.A., a Chesf, Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Eu me aposentei pelo INSS. Tenho uma aposentadoria privada, a pior que tem, e vou receber daqui a 36 meses. E tive, inclusive, que pedir a aposentadoria agora, porque eu tive uma perda de 10% do salário que receberia.

Então, os tempos não serão bons. Quero colocar isso. Não sei se estão me escutando. (Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Paulo Rangel, 100%.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Então, eu discordo de várias colocações que foram feitas.

Eu acho que ninguém... O deputado Alan acabou de se colocar. Rui tem o planejamento deste estado, deputado Nelson, tem o planejamento deste estado. Não é possível que neste momento ele... Agora, ele tem a capacidade de a Assembleia votar e ele mesmo dizer: “Não é necessário.” Agora, neste momento, a gente entender.

Então vou falar. Eu sou muito cético em relação a relatar projetos.

Agora, eu não tenho nenhuma discordância, talvez, por minha formação mais dura. Agora, eu não possa faltar com a verdade. Para mim, é o governador mais competente do estado. E não adianta a gente fazer elogios abstratos.

Então, quero elogiar V. Ex.^a pela coragem que está tendo, se desgastando. E queria propor a V. Ex.^a que, a partir de agora, – esses projetos não têm nada demais –, façamos a convocação ordinária, abrir para todos os deputados falarem, a fim de darem as suas opiniões. Não é? Isso seria até melhor para a questão presencial e outras coisas.

Agora, acho que a gente tem, também, de ser muito solidário, se colocar um pouco antes, porque, hoje, aqui, para a gente, eu tenho até discordância com relação a algumas ações do governo. Não tenho nada... Acho que o deputado Sandro Régis tem

cumprido um papel excelente, o deputado Rosemberg. Agora, achei precipitado, certo?, tentar suspender esta reunião, muito embora, depois de esgotado, se ouvir o relator, pudesse ter sido essa a proposta para se conversar com o governador.

Agora, eu acho que a gente tem que... Vejam, não é brincadeira a gente viver a situação que a gente está vivendo. Algumas pessoas entram, até, contra determinadas situações familiares. Está todo mundo... Eu já tive pessoas que morreram, amigas minhas, já tive a minha sobrinha infectada junto com o marido. E a gente achar que pode assim, de repente, jogar pensamentos ao ar. Bem, me perdoem pela crítica e, ao mesmo tempo, pela contribuição. Mas eu, hoje, tinha que ser bastante franco por ter tido a responsabilidade de ter relatado este projeto.

Quero parabenizar V. Ex.^a e dizer que acreditarei muito, certo? até de certa forma, cego acerca das orientações do governador Rui. Porque, hoje, me fizeram uma proposição para que descontos em folha de empréstimo não fossem feitos. Está todo mundo recebendo salário. O que é que é isso?! Nós temos que saber que temos aproveitadores, também, durante a pandemia. Então nós temos que ser cautelosos.

Então, me desculpem. Eu estou falando um pouco até de forma emocionada. Não queria estar me colocando assim. Mas acho que houve alguns exageros. Sou realmente... Posso ser muito criticado. Mas quero ser muito franco.

Parabéns pela coragem de V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O último deputado a falar é Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, na realidade, são alguns esclarecimentos. Eu tinha pedido ao deputado Sandro Régis para a gente suspender esse debate mantendo o parecer do deputado Paulo Rangel, sem nenhuma mudança em absolutamente nada, para que pudéssemos votar os projetos da pandemia e logo, daqui a uma semana, voltaríamos a esse projeto com o mesmo parecer, tudo direitinho. Mas vimos que constitucionalmente não poderia ser feito dessa maneira, porque nem eu nem o deputado Sandro podemos fazer isso para votar outro projeto antes de votar esse, porque fere a Constituição. Foi assim.

Então, qual é a ideia, deputado Paulo Rangel? Eu pedi para debater na próxima... para que a gente pudesse suspender a sessão, como suspendemos, e a gente voltar a esse mesmo tema na próxima segunda à tarde ou terça pela manhã. E nós teremos um tempo, na segunda, para tirar e fazer todos os esclarecimentos. Eu já disse, neste instante, para o deputado Zé Raimundo que eu sou, sempre...

(Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O vídeo deputado Rosemberg travou. O vídeo do deputado Rosemberg travou.

Então, como nós temos aqui duas questões de ordem formuladas pelos deputados Sandro Régis e Rosemberg Pinto, Líderes da Maioria e Minoria, solicitando a continuidade da presente sessão e, como há um acordo de lideranças para ninguém marcar, antes de declarar que o quórum não foi atingido, eu quero só ler a lista dos presentes: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Jr., Bobô, Capitão Alden,

David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Vítor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó.

Então, convocada já a sessão de segunda-feira, fica prejudicada também a sessão da Mesa que seria realizada na segunda. Segunda-feira, nós iremos entrar em contato com os membros da Mesa Diretora para marcar uma nova data.

Como não há quórum para a continuidade da presente sessão, declaro-a encerrada.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.